

**DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

*“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 111.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

**Origem para desdobramento:**

Dotação: 02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.01.100166 (Ficha 383)

**Destinação:**

Dotação: 02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.01.100089

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso IV, § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.836 de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.01	02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.01.100089	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$	111.000,00

**Art. 3º.** Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.02	02.12.02.449051.23.695.0013.2.644.01.100185	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 998)	R\$	111.000,00

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 16 de abril de 2021 – 322º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**  
Secretário de Governo



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Salto**

Av. Tranquilo Giannini, 861  
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto – SP  
CEP 13.329-600  
Telefone: (11) 4602.8500  
[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 17/04/2021